EDITAL Nº 12/2023, 29 DE MARÇO DE 2023

ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IFSP

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a recomposição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

1. DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes e discentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

Parágrafo único. A composição do Colegiado, seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

2. DOS CANDIDATOS, DAS VAGAS E DOS ELEITORES

Art. 2º. Para as vagas de docentes, poderão candidatar-se servidores docentes, que ministram, ou ministraram, aulas no curso de Licenciatura em Matemática. Para as vagas de discentes, poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados em disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática no semestre da realização da eleição regida pelo presente edital, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento Docente	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
	1	3

Segmento Discente	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
	1	3

§ 1º Cada eleitor discente ou docente indicará o nome de apenas 1 (um) candidato na votação.

§ 2º Os representantes docentes e discentes, serão eleitos pelos seus pares, garantindo pelo menos um suplente por segmento definido de acordo com a lista de classificação.

§ 3º Será considerado titular o candidato que somar o maior número de votos e suplentes os mais votados subsequentemente.

3. DOS MANDATOS

Art. 3º. Os representantes discentes e docentes, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 9º. da IN PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 4º. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, para servidores, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 5º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela Portaria nº 42/2023, de 13 de março de 2023.

Art. 7º. Os discentes e docentes interessados em concorrer à eleição deverão propor sua candidatura e se inscrever por meio do preenchimento do formulário https://forms.gle/oxsGJ59KRzD2cS6J9 nos dias 11 e 12 de abril de 2023, da 0h às 23h59min.

Art. 8º. Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º O voto deverá ser secreto.

Art. 10 A votação realizar-se-á nos dias 18 e 19 de abril de 2023, da 0h às 23h59min, pelo Sistema de Votação Helios. O link de votação será disponibilizado até o dia 17 de abril de 2023 no site do câmpus e/ou por e-mail institucional.

Art. 11 As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste edital, item 7.

5. DO DESEMPATE

Art. 12 As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – No caso dos discentes, ter ingressado há mais tempo no curso e ter maior quantidade de disciplinas obrigatórias cumpridas com aprovação, nessa ordem.

II – No caso dos docentes, maior tempo de atuação no curso e nível na carreira, nessa ordem.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 2 (dois) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

7. CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Publicação do edital	29/03/2023
Inscrição dos candidatos	11 a 12/04/2023
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	13/04/2023
Recursos	14/04/2023
Eleição	18 a 19/04/2023
Divulgação do resultado preliminar de cada categoria	20/04/2023
Recursos	24/04/2023
Divulgação do resultado final para homologação	26/04/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 A inscrição implica aceitação, por parte dos candidatos, das normas e das condições estabelecidas neste edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 29 de março de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 29/03/2023 11:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522740
Código de Autenticação: 9b43533093

Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201